

Resolução Conjunta nº 01/CMDCA/COMAS/2010” do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; alterada pela Lei nº 12.435/2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o Artigo 3º, o inciso XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 12 de dezembro de 2013, e,

Considerando a Resolução COMAS-SP nº654/2013, aprovada na plenária ordinária de 04 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do “Grupo de Trabalho de acolhimento institucional a crianças e adolescentes para avaliação e/ou revisão da Resolução Conjunta nº 01/CMDCA/COMAS/2010”. do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para o Grupo de Trabalho, encerrar os trabalhos referentes ao acolhimento institucional a crianças e adolescentes para avaliação e/ou revisão da Resolução Conjunta nº.01/CMDCA/COMAS/2010 do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, conforme previsto no art. 46, parágrafo segundo da Resolução COMAS-SP nº568/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO COMAS-SP N.º 763/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para o encerramento dos trabalhos do “Grupo de Trabalho para revisão da Resolução 528/2011/COMAS-SP que trata do processo de inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Resolução CNAS nº 16/2010” do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; alterada pela Lei nº 12.435/2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o Artigo 3º, o inciso XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 12 de dezembro de 2013, e,

Considerando a Resolução COMAS-SP nº729/2013, de 29 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para revisão da Resolução 528/2011/COMAS-SP que trata do processo de inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para o Grupo de Trabalho, encerrar os trabalhos referentes revisão da Resolução 528/2011/COMAS-SP que trata do processo de inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Resolução CNAS nº 16/2010 do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, conforme previsto no art. 46, parágrafo segundo da Resolução COMAS-SP nº568/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA DE PROCESSOS
SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2014-1-022
 SUPERVISA0 GERAL DE INFORMACAO
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
 2013-0.227.401-1 ARTHUR DE SOUZA DANTAS
 SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE REPRESENTANTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS A CERCA DO PROCESSO ACIMA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 14:00 AS 17:00 HS.
 LOCAL: SEL SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO - INFO GABINETE
 RUA SAO BENTO, 405 23 ANDAR SALA 234 - TEL.: 3397-3584

O PRAZO DE ATENDIMENTO É DE 15 (TRINTA) DIAS CORRIDOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO POR ABANDONO NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI N 14.141/06 E ARTIGO 56 DO DECRETO N 51.714/2010.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CBS MÉDICO CINT. COM. REP. L	2014-0.019.551-5 – Ata de RP 433/2013-SMS-G	492
EUROTOP COMERCIAL LTDA	2014-0.019.400-4 – Dispensa	517

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
GAMBRO DO BRASIL LTDA	2013-0.321.992-8 – Inexigibilidade	507

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS POR SJ-RELATIVES, COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS, RELATIVOS AO MÊS JANEIRO/2014 - ART.116, L.O.M.S.P

N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QTD/EUN.	PUNIT.	PREÇO TOTAL
382	CONS. ENERG. ELET. BRÁSLIA DF CEB DISTRIBUIÇÃO S/A			4.200,00
448	AGUA ESGOTO UNIDADES DA SNJ CIA DE SAN BÁSICO EST S. PAULO SABESP			456.000,00

457	CONS. ENERG. ELÉTRICA UNIDADES DA SNJ ELETROPOLUO MIETROP. ELETRICIDADE S. PAULO S.A	600.000,00
463	TELEFONIA FIXA UNIDADES DA SNJ TELEFÔNICA BRASIL S.A	72.000,00
470	GÁS CANALIZADO UNIDADES DA SNJ CIA DE GAS S. PAULO – COMGÁS	8.400,00
692	PREST. SERV. MANUT. ELEVADOR CREL ELEVADORES LTDA	877,86
697	LOCAÇÃO EQUIP. REPROGRAFIA GOMAQ MAQ. P ESCRITÓRIOS LIMITADA	16.080,00
699	LOCAÇÃO EQUIP. REPROGRAFIA “CÓPIAS EXCEDENTES” GOMAQ MAQ. P ESCRITÓRIOS LIMITADA	1.043,33
704	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SIDNEI INÁCIO CESTARI	63.938,16
713	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DAVID MARTINS MIRANDA	63.938,16
717	LOCAÇÃO DE IMÓVEL REGINA R. NOGUEIRA GOMES	63.938,16
720	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LUCIANA F. FRANÇA	63.938,16
721	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MARIA LUIZA F. MENEGHETTI	63.938,16
724	LOCAÇÃO DE IMÓVEL YEN SHIANG FEI	127.876,32
734	LOCAÇÃO DE IMÓVEL EMILIA OGUSKO CUBOTOMAE	127.876,32
744	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RV – SANTOS EMPREEND. IMOB. LTDA.	127.876,32
759	LOCAÇÃO DE IMÓVEL FECA EMPREEND. IMOB. E PARTICIP. LTDA	127.876,32
771	LOCAÇÃO DE IMÓVEL EMPREENDIMENTOS MARCHI LTDA	1.470.577,56
778	LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIORE EMPREEND. IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA	255.752,64
797	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MAFRI ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	191.814,48
842	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ROSPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	63.938,16
865	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS GUERINO & FERNANDES TUR E EVENTOS LTDA-ME	30.000,00
872	PASSAGENS AÉREAS PIEXTERIOR GUERINO & FERNANDES TUR E EVENTOS LTDA-ME	19.000,00
2321	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	90.142,50
2400	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS C/MOTORISTA VIA 80 TRANSPORTES LTDA – ME	178.585,57
5167	CONTRATO DE ADVOCACIA NO EXTERIOR LAWRENCE GRAHAM LPP	122.250,00
6055	VALE ALIMENTAÇÃO JANEIRO/2014 SERV. SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS	113.422,82
6067	AUXILIO REFEIÇÃO JANEIRO/2014 SERV. SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS	232.199,40
6078	AUXILIO TRANSPORTE JANEIRO/2014 SERV. SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS	59.467,75
8228	CONTRATO DE ADVOCACIA NO EXTERIOR LAWRENCE GRAHAM LPP	1.345.000,00
8244	ADIANTAMENTO BANCÁRIO FEVEREIRO/2014 JUSSARA D. RODRIGUES GODDY	600,00
10872	REEMBOLSO AO ÓRGÃO CEDENTE MINISTÉRIO DA FAZENDA TOTAL (R\$)	191.400,00 6.353.948,15

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2008-0.148.127-5 NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 017/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2008-SMS.G/NTCSS
 PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO SOCORRO / PARELHEIROS.
 OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO SOCORRO / PARELHEIROS.
 OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do “caput” da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2008-NTCSS-SMS, prorrogando o prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014.

Inclusão de Recursos Pecuniários referentes à contrapartida municipal ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, brasileiro, casado, portador RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 724.059.888-87, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, qualificada no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0, com Certificado de Qualificação nº 012, com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrita no CREMESP sob nº 44602, com endereço à Avenida Nossa Senhora do Sabará , nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Diretora Presidente SRA. MARIA GREGORINE, RG nº 26.924.205-3, CPF/MF nº 341.757.417-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda em conformidade com Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2008 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2008-0.148.127-5 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
 Alteração do “caput” da CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2008 - NTCSS – SMS – do PRAZO DE VIGÊNCIA – prorrogando o prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA
 O presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2008 – NTCSS – SMS, na MICRORREGIÃO SOCORRO / PARELHEIROS confere o Termo de Adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído por meio da Medida Provisória número 621 de 8 de julho de 2013 e regulamentado por meio do Decreto Federal 8.040/13, da Portaria Interministerial número 1.369, de 8 de Julho de 2013. Será devido para cada profissional médico, inscrito no “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, o valor total individual de R\$ 2.497,00, composto R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para auxílio moradia, R\$371,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS) para auxílio alimentação e R\$126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS) para auxílio transporte. No âmbito do presente contrato, celebrado com a Organização Social ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, serão disponibilizados os profissionais médicos abaixo relacionados, que atuarão nas seguintes unidades de saúde:

Unidade de Saúde	Nome do Profissional	CPF
UBS Varginha	Madelyn Calderon Rico	066.159.351-71
UBS Chácara do Conde	Marlen Alfonso Rodriguez	066.215.901-21

UBS Jd. Três Corações	Mayda Andres Bonachea	066.045.631-11
UBS Jd. Três Corações	Mayda Ivis Gomez Callejas	066.045.621-40
UBS Varginha	Ricardo Joaquim Ramos Blanco	065.859.031-61
UBS Jd. Três Corações	Rosa Maria Miti Sanchez	065.716.901-36
UBS Chácara do Conde	Rubim Suarez Sanchez	065.707.721-63
UBS Chácara do Conde	Susana Lohan Pereira	065.506.151-78
UBS Vila Natal	Tamara Benitez Leyva	065.709.441-26
UBS Varginha	Tomás Velazquez Ricardo	065.614.191-38
UBS Jd. Três Corações	Yanely Alarcon Rosales	065.898.141-20
UBS Vila Natal	Yasmi Llamas Michel	065.504.581-37

CLÁUSULA TERCEIRA
 O presente TERMO ADITIVO estabelece o orçamento do contrato para os meses de Janeiro a Março de 2014 o valor de R\$ 12.436.347,03 (Doze milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e três centavos) referente à CUSTEIO onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.1111.4125.33503900 conforme plano de orçamentário parte integrante deste Termo Aditivo.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MR SOCORRO / PARELHEIROS PARA OS MESES DE JANEIRO A MARÇO 2014				
	jan/14	fev/14	mar/14	Total
Orçamento de Custeio *	4.112.965,01	4.112.965,01	4.112.965,01	12.338.895,03
TA 017/2013	CUSTEIO - MAIS MÉDICOS	37.524,00	29.964,00	29.964,00
TOTAL GERAL	4.150.489,01	4.142.929,01	4.142.929,01	12.436.347,03

(* Custeio: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.

PROCESSO: 2007-0.091.788-4 NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 026/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS
 PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.
 OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde na MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.
 OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de Recursos Pecuniários referente à contrapartida municipal ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil”.

Acréscimo de recursos para pagamento de despesas com recursos humanos em Novembro e Dezembro de 2013.

Apresentação de novo Plano Orçamentário para os meses de Novembro e Dezembro de 2013.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP /Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, brasileiro, casado, RG nº 8.031.509-4, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA, brasileiro, casado, médico, RG nº 1.179.735-6, CPF/MF 032.781.828-04 e o Gerente Técnico executivo Sr. ADEMIR MEDINA OSÓRIO, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº 9.451.584-0, CPF/MF 994.124.468-53, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.091.788-4 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA
 O presente TERMO ADITIVO confere o Termo de Adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído por meio da Medida Provisória número 621 de 8 de julho de 2013 e regulamentado por meio do Decreto Federal 8.040/13, da Portaria Interministerial número 1.369, de 8 de Julho de 2013. Será

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM PARA NOVEMBRO E DEZEMBRO 2013			
	nov/13	dez/13	Total
Orçamento de Custeio *	10.633.300,01	10.633.300,01	21.266.600,02
TA 026/2013	CUSTEIO	4.259.495,35	6.239.149,00
	CUSTEIO - MAIS MÉDICOS	7.491,00	7.491,00
TOTAL GERAL	14.900.286,36	16.879.940,01	31.780.226,37

(* Custeio: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.

PROCESSO: 2007-0.091.788-4 NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 027/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS
 PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.
 OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde na MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.
 OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do “caput” da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-NTCSS-SMS, prorrogando o prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2014 a 30 de Junho de 2014.

Complementação de recursos de investimentos para reformas e adequações nas unidades Vera Cruz e Jardim Ibirapuera para implantação da REDE HORA CERTA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP /Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, brasileiro, casado, RG nº 8.031.509-4, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado CEJAM - CENTRO

CLÁUSULA QUARTA
 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2008 - NTCSS - SMS, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2013

SRA. MARIA GREGORINE
 ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
 Testemunhas:_____

CPF: CPF:
 RG: RG:

devido para cada profissional médico, inscrito no “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, o valor total individual de R\$ 2.497,00, composto R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para auxílio moradia, R\$371,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS) para auxílio alimentação e R\$126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS) para auxílio transporte.

No âmbito do presente contrato, celebrado com a Organização Social CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, serão disponibilizados os profissionais médicos abaixo relacionados, que atuarão nas seguintes unidades de saúde:

Unidade de Saúde	Nome do Profissional Médico	CPF
UBS Jd. Caicara	Rebeca Ortiz Almagueer	065.698.051-69
UBS Jd. Nakamura	Rosana Rodriguez Fernandez	065.709.711-07
UBS Jd. Aracati	Siley Gladys Franco Moreno	065.897.871-31

CLÁUSULA SEGUNDA
 Inclui recursos na ordem de R\$ 10.498.644,35 (Dez milhões quatrocentos e noventa e oito mil seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para pagamento do 13º salário e Férias, a serem repassados em duas parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA
 O presente TERMO ADITIVO acrescenta os seguintes valores ao orçamento do contrato para os meses de Novembro a Dezembro de 2013: R\$ 31.780.226,37 (Trinta e um milhões setecentos e oitenta mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) referente à CUSTEIO onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.1111.4125.33503900 conforme plano de trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA
 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, de de 2013
 SUPERINTENDENTE
 DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
 CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM
 GERENTE TÉCNICO EXECUTIVO
 SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO
 CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM